PORTARIA Nº 133, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DO CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Art. 1º – O Presidente do CONDEMAT, no uso de suas atribuições, **DECIDE**, designar a senhora **JÉSSICA HARUE TOMIYOKA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.286.084-2 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 234.593.088-85, para responder pela função de Controladora Interna do CONDEMAT, conforme normas estabelecidas na Resolução 01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no local de costume.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 04 de janeiro de 2022.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo
RG nº 30.540.446 SSP/SP